



RIZA SECURITIZADORA S.A.
(nova denominação da Virgo Companhia de Securitização)
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 417ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO RIZA
SECURITIZADORA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO),
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 08 de julho de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Riza Securitizadora S.A (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização)., inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora"), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

2. **CONVOCAÇÃO:** edital de convocação publicado na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores em 17 de junho de 2026.

3. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) considerando que somente 0,05% (cinco centésimo por cento) dos CRI em Circulação se habilitou a presente Assembleia via Instrução de Voto, restou prejudicada a instalação e deliberação Assembleia, diante da insuficiência de quórum nos termos da Cláusula 8.5 e 8.11 do Termo de Securitização.

4. **MESA:** Presidente: Edson Cavalcante; Secretária: Ana Carolina Briante Eiler.

5. **ORDEM DO DIA:** examinar e discutir sobre:

(i) Aprovar, ou não, a declaração do Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, e, conseqüentemente, o não Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.2., item (g), da Escritura de Emissão de Debêntures e da cláusula 7.3.2.7., do Termo de Securitização, em virtude do não recebimento, pela Emissora, dos documentos elencados no Anexo II do Material de Apoio, listados abaixo:

- a. Comprovação de Destinação de Recursos, prevista na cláusula 3.5.6, da Escritura de Emissão de Debênture, vencida em 30/04/2025, 30/10/2025 e 30/04/2026 – até a presente data, qual seja:

"3.5.6. A Emissora deverá prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI, da destinação de recursos e seu status descrita na Cláusula 3.5.1 acima, até (i) a



data de vencimento original dos CRI, ou (ii) até a comprovação integral da utilização dos recursos para os fins da Cláusula 3.5.1 acima, o que ocorrer primeiro, por meio da entrega ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, do Relatório (conforme definido abaixo) acompanhado da cópia dos relatórios de medição de obras do empreendimento imobiliário emitidos pelos técnicos responsáveis pelo andamento das obras e do cronograma físico e financeiro do empreendimento imobiliário ("Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos"), na seguinte periodicidade: (i) em até 30 (trinta) dias após término de cada período de 6 (seis) meses a contar da primeira Data de Integralização dos CRI, conforme definida abaixo exclusivamente por meio do envio de relatório na forma do Anexo II a esta Escritura referente à utilização dos recursos realizados no semestre imediatamente anterior ("Relatório") até que seja comprovada a efetiva alocação total dos valores efetivamente recebidos pela Emissora com a Emissão, a qual deve ocorrer necessária e impreterivelmente até a data de vencimento original dos CRI";

- b. Envio de informações trimestrais, previsto na cláusula 7.7., da Escritura de Emissão de Debênture, vencida em 15/05/2023, 15/11/2023, 15/02/2024, 15/05/2024, 15/08/2024, 15/11/2024, 17/02/2025, 15/05/2025, 15/08/2025, 17/11/2025, 19/02/2026 e 01/06/2026 – até a presente data, qual seja:

"7.1. A Emissora obriga-se adicionalmente a: (...) (b) 2) "dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento de cada trimestre do ano civil (exceto pelo último), ou na data de sua publicação, o que ocorrer primeiro, cópia das Demonstrações Financeiras intermediárias (Informações Trimestrais - ITR) da Emissora relativas ao respectivo trimestre, acompanhadas de relatório de revisão, elaborado pelos auditores independentes";

- c. Declaração atestando a não incidência de vencimento antecipado, prevista na cláusula 7.7., da Escritura de Emissão de Debênture, vencida em 31/03/2025 – até a presente data, qual seja:

"A Emissora obriga-se adicionalmente a: (...) (b) "1) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social ou na data da publicação das Demonstrações Financeiras da Emissora, o que ocorrer primeiro: (2) declaração assinada pelos diretores da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Emissão; (b) não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante o Debenturista; e (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social"; e

- (ii) Aprovar, ou não, a concessão do prazo adicional de 30 (trinta) dias contados da aprovação da presente matéria em assembleia para o efetivo cumprimento das referidas obrigações, caso



não decretado o vencimento antecipado conforme descrito no item (i) acima;

(iii) Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) e (ii) acima.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: considerando que somente 0,05% (cinco centésimo por cento) dos CRI em Circulação se habilitou a presente Assembleia via Instrução de Voto, restou prejudicada a instalação e deliberação Assembleia, diante da insuficiência de quórum nos termos da Cláusula 8.5 e 8.11 do Termo de Securitização, restaram prejudicadas as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia.

Contudo, a Instrução de Voto do Titular dos CRI habilitado, votou pela aprovação dos itens (i) e (iii) da Ordem do Dia e rejeitou o item (ii) da Ordem do Dia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.3. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura deste termo a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.4. Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 417ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A., realizada em 08 de julho de 2026.)

Mesa:

Assinado por:

47590340F27D4BA

Edson Cavalcante
Presidente

Assinado por:

13784FDBA67B451...

Ana Carolina Briante Eiler
Secretária

Assinado por:

1788CB26CF3F45E...

Assinado por:

13784FDBA67B451...

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Nome: Anna Carolina Lopes de Menezes
Cargo: Procuradora

Nome: Ana Carolina Briante Eiler
Cargo: Procuradora

Assinado por:

763C988577C5485

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome: Natália Alencar Xavier
Cargo: Procuradora

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BDE34D1A-2FE9-84F6-81CC-0D6807D850B0

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 20260617_Minuta AGT - CRI4VGCSN-417_TNI.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

ana.briante

Assinatura guiada: Ativado

Edifício River One - Rua Gerivatiba, 207 - 16º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

- Butantã, São Paulo - SP, 05501-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 05501-030

ana.briante@rizasec.com

Endereço IP: 67.159.247.70

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ana.briante

Local: DocuSign

08/07/2026 14:28:51

ana.briante@rizasec.com

Eventos do signatário

Ana Carolina Briante Eiler

ana.briante@rizasec.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Ana Carolina Briante Eiler

13784FDBA67B451...

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2026 14:32:54

Visualizado: 08/07/2026 14:33:35

Assinado: 08/07/2026 14:34:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.247.70

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Anna Menezes

anna.menezes@rizasec.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Anna Menezes

1788CB26CF3F45E...

Enviado: 08/07/2026 14:32:55

Visualizado: 08/07/2026 15:24:01

Assinado: 08/07/2026 15:24:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.247.70

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Edson Lucas Cano Cavalcante

edson.cavalcante@martinelli.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Edson Lucas Cano Cavalcante

47590340E27D48A...

Enviado: 08/07/2026 14:32:55

Visualizado: 08/07/2026 14:33:55

Assinado: 08/07/2026 14:34:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.72.36.242

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/05/2026 09:48:27

ID: bf1000d1-925f-4ebf-899e-ab1f48595590

Natália Xavier Alencar

af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Natália Xavier Alencar

763C988577C5485...

Enviado: 08/07/2026 14:32:56

Visualizado: 08/07/2026 14:45:52

Assinado: 08/07/2026 14:46:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.212.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2026 14:45:52

ID: 01115f15-bb8b-4165-b3a5-8ef1934f00a6

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2026 14:32:56
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2026 14:45:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2026 14:46:00
Concluído	Segurança verificada	08/07/2026 15:24:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Riza Securitizadora S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Riza Securitizadora S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: atendimento@rizasec.com

To advise Riza Securitizadora S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at atendimento@rizasec.com and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Riza Securitizadora S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to atendimento@rizasec.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Riza Securitizadora S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to atendimento@rizasec.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Riza Securitizadora S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Riza Securitizadora S.A. during the course of your relationship with Riza Securitizadora S.A..